

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA AGÊNCIAS**  
CNPJ nº 40.189.596/0001-34

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, Instituição Administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA AGÊNCIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.189.596/0001-34 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de consulta formal.

**QUÓRUM:** Respostas dos Cotistas representando 0,93% das cotas em circulação.

**OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** a Administradora realizou o procedimento de consulta formal em 06 de novembro de 2023, em reconvocação, conforme autorizado pela regulamentação aplicável, para consultar os Cotistas a respeito da aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023.

**RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado que:

- a) Os Cotistas, representando 0,68% das cotas em circulação, em atendimento a Consulta Formal **aprovaram**, sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**  
Administradora